LEI Nº 4.549 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

DENOMINA DE "ALBERTO SANARELLI" O PROJETO SAÚDE NA PRAÇA, LOCALIZADO NA ROTATÓRIA DA AVENIDA JACINTO BARBOSA COM A AVENIDA DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O Projeto Saúde na Praça, localizado na rotatória da Av. Jacinto Barbosa com a Av. Dom José André Coimbra, passa a ser denominado de "Alberto Sanarelli".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de março de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos